



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 386, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Homologa o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Jornalismo da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 16 de julho de 2025 referente ao processo nº 23107.019182/2025-66, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Jornalismo da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 18/07/2025, às 13:59, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1729782** e o código CRC **88BEE9EC**.